



Prefeitura Municipal de Muliterno-RS

Fones: (54) 3386.1771 / 3386.1113

Rua 20 de Março, 156 - CEP 99990-000

E-mail: adminstracao@muliterno-rs.com.br

PORTARIA Nº 02/ 2026

**Designa servidor para Fiscal do Convênio
que abaixo especifica e dá outra providencias.**

Cleucir Vidi, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR a partir desta data, que os servidores públicos: **TITULAR: ERINEIA CRISTINA SILVESTRI**, CPF nº01238715060, ocupante do cargo de almoxarife e **SUPLENTE: RICARDO SILVESTRI**, CPF nº 00566351099, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, fiquem responsáveis pela gestão de acompanhamento, registro e fiscalização do convênio a ser firmado do Programa Avançar + Esporte: Infraestrutura Esportiva vinculado a Secretaria do Esporte e Lazer -SEL do RS .

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFETTO, MULITERNO 06 DE JANEIRO DE 2026.


CLEUCIR VIDY
PREFEITO MUNICIPAL


Registre-se, Publique-se